



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 26.200/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 10 de setembro de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 17.394/06 apensado ao Proc. Adm. N.º 24.087/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 25 de agosto de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.361/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 18 de setembro de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.240/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 15 de julho de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 3007678-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 28 de agosto de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 28.613/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 21 de setembro de 2009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.040/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93. Botucatu, 22 de maio de 2.009.

Pregão 179/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo n.º 27.954/2009 - Pregão 179/09 foi aceita pela Equipe Técnica, fica adjudicado para a empresa:-

Syde Services Serviços Administrativos Ltda - Item 01.

Botucatu, 06 de outubro de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 27.954/09 - Pregão n.º 179/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de F. Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n.º.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º537.

Botucatu, 08 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 29.832/09 - Pregão 187/09, nomeada pela portaria n.º 5.768 para as empresas:

BOTICA OFICINAL LTDA - ITENS 01, 03, 04, 05, 07 e 08;

HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ITENS 02 e 06;

Botucatu, 07 de Outubro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 29.832/09 - Pregão n.º 187/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. n.º.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 614.

Botucatu, 08 de Outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 26.020/09 - Convite 040/09, nomeada pela portaria n.º 5.261 para a empresa: MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU - ITEM 01

Botucatu, 05 de Outubro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO - MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º 26.020/2009 Convite 040/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Danilo Donizete de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de outubro 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.831/09 – Pregão 186/09, nomeada pela portaria n.º 5.770 para as empresas:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 01;

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 02 e 07;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 03, 05, 09 e 10;

RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no itens 04, 06 e 08.

Botucatu, 08 de outubro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.831/2009 – Pregão 186/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de REGISTRO DE PREÇOS.

Botucatu, 08 de Outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.339/2009 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, AGILIDADE, FORÇA ESTÁTICA E DINÂMICA NAS CRIANÇAS, COMO AUTO-CONFIANÇA. Escolar. CONTRATADO: GUILHERME JOSÉ SPADIN. Valor Total: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais). Ficha: 102. Data do Empenho: 08/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.707/2009 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no Artigo 25, inciso II e artigo 13 inciso II cc. VI da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RELAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA, PROMOVENDO A MUDANÇA DE HÁBITOS, A PRÁTICA ESCOLÓGICA E O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GEOGRAFIA AO VIVO. Valor Total: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ficha: 106 – Ensino Fundamental. Data do Empenho: 08/10/2009.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.547/09 - Pregão nº. 183/09, nomeada pela portaria nº. 5.745 para a empresa:

M.M.V. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ITEM - 01

Botucatu, 09 de outubro de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 28.547/2009 - Pregão nº 183/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GÊA E MARIA INÊS DE FÁTIMA ALVES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 553.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.211/09 - Pregão N.º. 161/09, nomeada pela portaria nº. 5.691 para a empresa: PROVIGI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME.

Botucatu, 09 de outubro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 26.211/09 - Pregão N.º. 161/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 453.

Botucatu, 09 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 870/08, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.694/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 26.659/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.637/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de Julho de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.025/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de Julho de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 02.256/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 28 de Janeiro de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 02.256/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 28 de Janeiro de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL